CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-5/2024

Designa servidores para exercerem a função de Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Pregoeiros do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3268 de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44.045 de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Contratação do CRM-ES, da seguinte forma composta: Servidora Crislayne de Moraes Lacerda Freitas, Técnico Administrativo, Matrícula 2155; Servidora Maria Eliana de Sousa Bortoloso, Técnico Administrativo, Matrícula 2149; Servidora Wallescka Bausen Sfalsini, Técnico Administrativo, Matrícula 2045 e Servidora Pricila Esteves Quintanilha Vieira, Agente Administrativo, Matrícula 2164.

Artigo 2º. Designar todos os membros da Comissão de Contratação como Agentes de Contratação.

Artigo 3º. Designar os membros Crislayne de Moraes Lacerda Freitas Técnico Administrativo, Matrícula 2155 e Pricila Esteves Quintanilha Vieira, Agente Administrativo, Matrícula 2164 como Pregoeiras Oficiais do CRM-ES.

Artigo 4º. Determinar que os servidores acima referidos, quando não designados como Pregoeiros nos certames, deverão atuar como membros da Equipe de Apoio.

Artigo 5º. Determinar que os Agentes de Contratação aqui designados deverão conduzir as fases interna e externa de todos os processos de contratação e aquisição do CRM-ES.

Artigo 6º. Determinar que poderão ser convocados outros servidores do CRM-ES, não componentes da Comissão Permanente de Licitação, em caso de necessidade de auxílio técnico nos trabalhos dos processos licitatórios.

Artigo 7º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 01/02/2024; revogando-se expressamente a Portaria CRM-ES Nº. SEI-33/2023.

Registre-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI - Presidente do CRM-ES
Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA - Secretário Geral do CRM-ES

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 23/01/2024, às 18:22, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**, **Secretário-geral**, em 02/02/2024, às 15:12, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690560** e o código CRC **E8AF4E27**.